



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI
EDITAL Nº 01/2020

A diretoria da SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Das vagas:

Estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSA VOLUNTÁRIA DE EXTENSÃO, no período de 23 a 24 de março de 2020, visando ao preenchimento de 12 vagas para participar do Projeto Acessibilidade em Ação. As vagas serão destinadas aos alunos dos seguintes cursos:

- a) Comunicação Social / Jornalismo – 2 vagas;
- b) Publicidade e Propaganda – 2 vagas;
- c) Pedagogia – 1 vaga;
- d) Letras-Português – 1 vaga;
- e) Matemática (Licenciatura) – 1 vaga;
- f) Física (Licenciatura) – 1 vaga;
- g) Química (Licenciatura) – 1 vaga;
- h) Biologia (Licenciatura) – 1 vaga;
- i) Geografia (Licenciatura) – 1 vaga;
- j) História (Licenciatura) – 1 vaga

2. Dos objetivos da bolsa:

Essa proposta de extensão envolve as seguintes áreas: Pedagogia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e as mais diversas licenciaturas a saber: Letras-Português, Letras-Libras, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História. Tem por objetivo realizar atividades que permitam o aprofundamento e melhor fundamentação teórica sobre o tema da acessibilidade e inclusão e sobre as Políticas de Acessibilidade da UFC, bem como desenvolver pesquisas e práticas que propiciem a redução de barreiras. Para tanto, neste projeto, serão priorizados aspectos pedagógicos, comunicacionais, psicológicos e tecnológicos.

3. Das atividades da bolsa:

Realizaremos grupos de estudos e pesquisa no âmbito de práticas pedagógicas inclusivas, recursos de tecnologia assistiva e fontes de informação científica; trabalharemos também com a manutenção e ampliação das mídias, redação e editoração do Jornal “Folha Acessibilidade”; planejamento, gravação e publicação de podcasts, organização de eventos, tais como: palestras, minicursos e semanas temáticas; acompanhamento pedagógico, planejamento e execução de aulas para pacientes em situação de Cuidados Especiais do Serviço de Assistência Domiciliar - SAD do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara - HGWA e que estão em idade escolar.

Os alunos do curso de Pedagogia, bem como os das licenciaturas, vão auxiliar no acompanhamento pedagógico, planejamento de aulas e elaboração de estratégias didático-metodológicas que viabilizem a continuidade dos estudos em ambiente hospitalar ou domiciliar de pacientes em situação de cuidados especiais do SAD do HGWA. Os estudantes do curso de Jornalismo realizarão matérias, pesquisas e entrevistas, além de redigir, editar e diagramar o Jornal “Folha Acessibilidade”, bem como gravar o Podcast “Acessibilidade em Ação” com notícias e dicas sobre acessibilidade. O estudante do curso de Publicidade e Propaganda, além de auxiliar na organização e divulgação de nossos eventos, auxiliará na ampliação de nossas redes sociais e conseqüentemente de nosso alcance e visibilidade.

Destaca-se também que outras atividades, tais como auxiliar na organização e execução de eventos, poderão ser solicitadas pelo coordenador e/ou responsáveis pela atividade extensionista.

4. Da natureza da bolsa:

A bolsa será de caráter voluntário com vigência de até 08 (oito) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2020, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã e/ou tarde.

5. Dos critérios para tornar-se bolsista:

- a) Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC entre o quarto e o penúltimo semestre em 2020.1, portanto, não pode estar com matrícula inativa, trancada ou irregular;
- b) Deve ter enviado resumo de trabalho nos XXVIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2019;
- c) Não pode ser aluno(a) com matrícula do tipo especial;
- d) Não pode ter excedido o limite de 1 (uma) reprovação no semestre letivo de 2019.2; e
- e) Não pode estar em regime de internato.

5.1. Para a realização do cadastro do(a) bolsista, são necessários os seguintes documentos:

- ◆ Cópia de RG e CPF;
- ◆ Histórico Escolar atualizado;

5.2. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista:

- a) Deve cumprir carga horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- b) Não poderá exceder o limite de 1 (uma) reprovação no semestre 2020.1;
- c) Não poderá acumular outra modalidade de bolsa ou estágios não obrigatórios, ou ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas **que, comprovadamente comprometam seu desempenho nas atividades da ação extensionista;**
- d) Deverá comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos;

- e) Cadastrar e apresentar trabalho nos Encontros de Extensão e cumprir carga horária de 12 horas no evento.

5.3. O(A) bolsista que não cumprir com as obrigações previstas não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.

5.4. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista receberá, mediante solicitação, declaração de participação, conforme o cumprimento dos compromissos, constando o período de atuação, o nome do(a) Coordenador(a) Extensionista e o título da Ação de Extensão.

6. Da seleção e divulgação dos resultados

a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção:

- 1ª Etapa: Análise do Histórico Escolar;
- 2ª Etapa: Entrevista e redação a ser aplicada na Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui;

1. Para os candidatos, aprovados na 1ª etapa da seleção, às vagas destinadas ao curso de Publicidade e Propaganda será pedido que enviem até o dia 30 de março de 2020 às 23h59 peça publicitária sobre Acessibilidade Atitudinal para o e-mail: apoio.edu@acessibilidade.ufc.br. No campo assunto deverá estar escrito: Seleção de Bolsista Voluntário. E no corpo do e-mail os seguintes dados: Nome completo do candidato, semestre atual, número de matrícula. Destaca-se que o envio do material não exclui a participação na entrevista.

§ 1º - Ressalta-se que cada uma das etapas da seleção será eliminatória.

§ 2º - A redação aplicada no processo seletivo tratado na alínea “a” deste ponto, refere-se a uma dissertação, que deve conter entre 20 e 25 linhas.

§ 3º - Para a correção da redação, além dos aspectos gramaticais, serão considerados elementos de coerência, coesão, bem como clareza e domínio do tema.

§ 4º - Os temas que a serem sorteados serão os seguintes:

- “A importância da Acessibilidade Atitudinal no processo de Inclusão”;
- “Dos desafios e vantagens da Educação Inclusiva no Ensino Superior”;
- "A Educação Inclusiva em pacientes em cuidados paliativos".

b) Cronograma:

Atividades	Período
Período de Inscrições (Entrega do Histórico e preenchimento de ficha de inscrição)	23 e 24 de Março de 2020
Análise dos Históricos	26 de Março de 2020
Divulgação do Resultado (via e-mail) dos Aprovados na Primeira Etapa	27 de Março de 2020
Entrevista e Redação (Em horário a ser definido através do e-mail cadastrado no ato de inscrição)	31 de Março de 2020
Análise das redações	06 de Abril de 2020
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados (via site da Secretaria de Acessibilidade)	07 de Abril de 2020
Entrega dos Documentos dos Bolsistas Aprovados	08 de Abril de 2020
Início das Atividades da Bolsa	13 de Abril de 2020

7. Das disposições gerais

- a) A comissão de avaliação será constituída por Servidores (docentes e técnicos em assuntos educacionais) da Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui;
- b) Os bolsistas não criarão vínculo funcional com a UFC;
- c) Qualquer alteração nesse edital só poderá ser feita por meio de aditivo;
- d) A inscrição implicará na aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas neste edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;
- e) A UFC poderá fazer uso de imagens nas quais apareçam os Coordenadores Extensionistas e os Bolsistas, tanto em trabalhos gráficos como também virtuais;
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente;

Fortaleza, 11 de março de 2020

Profa. Fernanda Cláudia de Araújo Silva
Diretora da Secretaria de Acessibilidade